

Edital n.º 477

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMADA, COVA DA PIEDADE, PRAGAL E CACILHAS

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Vitorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

ALMADA

- Avenida Cristo Rei
- Praça Movimento das Forças Armadas
- Praça Gil Vicente
- Praceta D. Pedro I
- Rua Ramiro Ferrão (gaveto da Rua Nuno Álvares Botelho)
- Largo das Andorinhas (frente à Igreja de S. Sebastião)
- Praça do Comércio (próximo do Banco Santander)

COVA DA PIEDADE

- Largo 5 de Outubro (junto ao jardim)
- Rua Conceição Sameiro Antunes (junto à paragem do Metro do antigo Pão de Açúcar)
- Rua Eduardo Tavares (junto ao jardim com frente para a Avenida Rainha D. Leonor)
- Praça Comandante José Braz
- Rua Alexandre Herculano (na zona do comércio)
- Rua União Piedense (junto ao n.º 69-A)
- Rua Francisco Vieira de Almeida

Edital n.º 477/ fl.2

PRAGAL

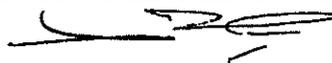
- Rua Torcato José Clavine
- Rua Direita do Pragal (junto à Escola Secundária Fernão Mendes Pinto)
- Bairro do Matadouro (na zona das paragens TST, para Cacilhas)
- Bairro Encosta Sul do PIA.

CACILHAS

- Praça Gil Vicente
- Rua Comandante António Feio
- Rua Elias Garcia
- Avenida 25 de Abril
- Praceta Jornal de Almada
- Rua Irene Lisboa
- Praceta Maria Machado
- Rua Romeu Correia
- Rua Cândido dos Reis (junto ao Poço).

Almada, 30 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)